

## **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS de SERRA NEGRA**

*Criado pela Lei Municipal nº 2.424/1998 – Alterado pela Lei nº 3.725 de 25/03/2014*

### **ATA da 10ª Reunião Plenária do CMAS de SERRA NEGRA – Gestão 2025-2027**

Aos quatorze dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e seis (14/01/2026), às nove horas e trinta minutos reuniram de forma híbrida, ou seja, presencial no Secretaria de Assistência Social e on-line pela plataforma do Google Meet, para a reunião ordinária deste Conselho os seguintes participantes;

**Representantes do Governo Municipal:** Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social – CRAS, Titular: Maria Rita de Moraes Amadeu; Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social – CREAS, Titular: Renan Fasolin Medeiros, Suplente: Daniele Brandini Pachioni Siloto; Secretaria de Educação, Titular: Ticiane de Moraes Ramalho; Secretaria de Saúde, Suplente: Marina Moreto Canina.

**Representantes da Sociedade Civil:** Representantes de Trabalhadores da Assistência Social, Proteção Social Especial, Titular: Simone Aparecida Romano de Moraes.

Esteve presente na plenária como ouvinte a Jornalista Sra. Salete Silva.

O Presidente Sr. Renan Fasolin Medeiros abriu a plenária cumprimentando, agradecendo a presença e desejando um ótimo ano a todos, disse que é a primeira reunião deste ano e que muito trabalho teremos pela frente. Disse que sobre a aprovação do Plano de Aplicação dos Recursos Federais se faz necessário um breve esclarecimento, pois estava previsto para agosto do ano passado e o motivo de não ser apresentado até o presente momento. Devido a migração para o sistema AgilizaSUAS, como é um sistema novo, ocorreram instabilidades que impediram a sua conclusão. Foi publicado no Diário Oficial da União a Portaria SNAS/MDS nº 132, de 04 de dezembro de 2025, que altera as datas sendo, até dia primeiro de março para os gestores de Assistência Social realizarem o preenchimento a finalização da Prestação de Contas, e trinta de abril para os Conselhos de Assistência Social se manifestarem por meio do Parecer do Conselho. Bem como saiu uma nota explicativa do AgilizaSUAS e BB Gestão Ágil. Ambas informações podem ser lidas na íntegra através dos links: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-snas-mds-n-132-de-4-de-dezembro-de-2025-674482120> e <https://fnas.mds.gov.br/agilizasuas-10-12/>. Após as devidas informações o Presidente passou a palavra para a Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social.

A Conselheira e Secretária da Assistência Social Sra. Daniele Brandini Pachioni Siloto, cumprimentou a todos e ressaltou a importância deste Conselho e da participação ativa dos conselheiros, pois todos os recursos recebidos e as prestações de contas, são apresentadas ao Conselho para análise, votação e aprovação, caso contrário trava todo o processo e a Secretaria não recebe os recursos. Referente as Entidades Sociais, a Secretaria informou aos presentes que o município possui Termo de Colaboração vigente e não houve a necessidade de abrir Edital, que foram feitos Termos Aditivos conforme orienta a Lei que rege as parcerias, havendo o reajuste da porcentagem indicado pelo IPCA. As OSCs que recebem os recursos são; O Lar dos Velhinhos São Francisco de Assis, que atendem pessoas idosas, a AMAR, que gerencia a casa de acolhimento com famílias e pessoas em situação de rua, o Lar Feliz que abriga crianças e adolescentes, as três OSCs são de Proteção Social Especial de Alta Complexidade, e o Amparo

## **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS de SERRA NEGRA**

*Criado pela Lei Municipal nº 2.424/1998 – Alterado pela Lei nº 3.725 de 25/03/2014*

Social de Promoção Humana, conhecida como Guarda Mirim que atente adolescentes referente a Proteção Social Básica. Discorreu sobre os valores que serão repassados neste ano, os quais pedem ser consultados através do portal de transparência da Prefeitura pelo link <https://sp.serranegra.dcfiorilli.com.br:879/transparencia/>. Ressaltou que a Guarda Mirim é a única entidade que recebe repasse de origem municipal e estadual. Sobre essa questão dos repasses perguntou se havia alguma dúvida, e não havendo, passou para o próximo tópico.

A Secretaria Daniele disse estar muito contente pois a Secretaria obteve uma nova conquista que é o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos voltado à crianças de 7 a 11 anos através de execução direta. O serviço estava sendo desenvolvido pela Secretaria da Educação e agora está migrando para a Secretaria de Assistência. O serviço era conhecido como contraturno, mas essa nomenclatura não existe mais, e o espaço utilizado também conhecido como CTP, agora será um Centro de Convivência, que está passando por reformas para melhor atender a demanda. O atendimento realizado pela educação incluía as crianças do primeiro ano, as quais foram encaminhadas e matriculadas este ano nas escolas próximas no mesmo bairro. Assim este ano a Assistência Social assume o serviço com as crianças de sete a onze anos, com o mesmo fluxo, sendo três salas de manhã e três salas a tarde oferecendo café da manhã, almoço e lanche da tarde, com oficinas de atividades diversas e uma equipe com orientadores sociais e dupla psicossocial. Comentou que os orientadores sociais inscritos no concurso já foram todos chamados e agora foi aberto um processo seletivo para suprir a necessidade do serviço, que é um trabalho sério e de muita responsabilidade. A Assistência possui mais dois projetos que são a Casa Dia que atende os idosos e o Projeto Vida que atente adultos com deficiência. Outra novidade é que com o encerramento das atividades do Recanto São Francisco o ano passado, as participantes da Casa Dia estavam sendo atendidos provisoriamente no CRAS, e que agora também irão ter um espaço exclusivo para suas atividades. No prédio central será o atendimento com as crianças, com salas e banheiros privativos, e no prédio anexo será o atendimento com os idosos também com salas e banheiros privativos. Para a Assistência Social o avanço é muito grande, manter o atendimento com a mesma qualidade, trazendo a experiência dos idosos, com a alegria e entusiasmo das crianças, formando um ambiente que podemos chamar de Espaço Intergeracional.

Nos informes gerais a Sra. Daniele informou a todos que a Comissão de monitoramento e inscrições das entidades do CMAS junto com a Comissão do COMDIPI, Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, realizaram no mês de dezembro, uma visita técnica a nova Instituição de longa Permanência para Pessoas Idosas, “Casa Di Matera”, a qual solicitou a inscrição nos devidos Conselhos. Disse que toda a documentação foi apresentada e tudo está regularizado conforme determina a legislação, e que após a emissão do Certificado iniciou suas atividades focando no bem-estar e saúde dos idosos. Nesse momento solicitou a secretaria executiva que informasse a alteração efetuada em uma das comissões deste Conselho.

A secretaria executiva informou que a Conselheira Daniele Brandini Pachioni Siloto que já havia assumido a vaga deixada pela Conselheira Francisca Janaína Nunes Soares Besse neste Conselho,



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS de SERRA NEGRA**

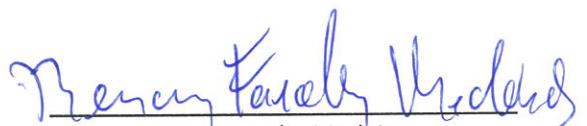
*Criado pela Lei Municipal nº 2.424/1998 – Alterado pela Lei nº 3.725 de 25/03/2014*

assumiu também a vaga na Comissão de Monitoramento e Inscrição de Entidades de Assistência Social, com a anuência de todos.

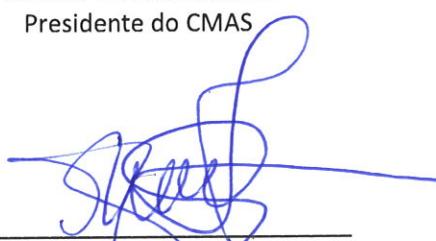
Retomando a palavra o Presidente Sr. Renan fez mais um breve comentário sobre as demandas que serão atendidas e perguntou se alguém teria alguma questão a relatar, e na falta de manifestação agradeceu mais uma vez a presença de todos e deu por encerrada a reunião.

E nada mais a ser tratado, eu Elisabete Cordeiro, secretária executiva deste Conselho larei a presente ata que vai assinada pelo Presidente e segunda secretária.

Serra Negra, 14 de janeiro de 2026.



Renan Fasolin Medeiros  
Presidente do CMAS



Rosa Maria Cefelelli Faria  
Segunda secretária do CMAS